



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO N° 447

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO
INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL AO SENHOR
CARLOS LUIZ FRANÇA CONTI.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “**Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**” ao Senhor **CARLOS LUIZ FRANÇA CONTI**, de autoria do Vereador Eric Porto.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 15 de dezembro de 2025.

VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310033003700390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em **22/12/2025 11:04**

Checksum: **53A73AF378B38A4D9350210D145A516CD63F3BEF11F7AFA0658E876A3A1BDA2F**